



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 36

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-
tado de Goiás, no uso de suas atribuições le-
gis,

RESOLVE:-

Arbitrar 1(uma) diária no valor de R\$ 64,80 (ses-
senta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), ao Sr. JONAS LI-
NO DE OLIVEIRA, Servente, símbolo PJ-13-C, do Quadro de Pesso-
al da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, correspon-
dente ao dia 3 de fevereiro do corrente ano, data em que este
ve afastado desta Capital, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a
serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E -
LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 3 dias do mês de
Fevereiro de 1.972.

Firmo Ferreira Gomes de Castro
-Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO-

- Presidente do T.R.E. -